



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 10/02/15 às 11:51h
Natalia Chaves P. da Silva
Natalia Chaves P. da Silva - Mat. 5062
Assessora de Protocolo

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara de Vereadores do Município de Caetité Estado da Bahia, através do Vereador **Wasley Isaque Santos Borges "Lelê de Claudio Borges**, apresenta Moção de Pesar à Família enlutada do senhor Olavo Pimentel, filho de Leonel Pimentel Filho e Maria do Carmo Pereira Pimentel. Olavo nasceu em 17 de outubro de 1922, na Comunidade de Invernada, município de Caetité, onde cresceu em meio a natureza e aos valores da vida do campo.

Desde cedo, conquistou muitos amigos tendo uma personalidade amigável e prestativa, sempre pronto para ajudar os outros. Ainda jovem casou-se com Judite Cotrim Pimentel, sua amada esposa, uma mulher forte e amorosa que o apoiava em tudo que fazia. Juntos, eles tiveram 09 filhos: Maria do Carmo Cotrim Pimentel, Enoc Cotrim Pimentel, Helena Cotrim Pimentel, Geraldo Cotrim Pimentel, Raimundo Nonato Pimentel, Ana Cotrim Pimentel, João Batista dos Santos, Geralda Cotrim Pimentel e Katia Neíria de Cassia Cotrim Pimentel. Olavo sempre fez questão de passar bons valores para seus filhos, ensinando-lhes a importância da família, da educação e do respeito ao próximo.

Um apaixonado pela vida no campo, paixão que ele herdou de seus pais. Ao longo dos anos, conquistou o respeito e a admiração de seus amigos e vizinhos, que o viam como um exemplo de integridade e dedicação à sua comunidade. Sua história é um testemunho do poder da paixão e do comprometimento em fazer a diferença, mesmo em um ambiente tão simples de uma comunidade rural.

WSB



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Dia 17 de janeiro de 2025, Olavo falece e deixa muitas lembranças da trajetória de um homem que honrou a sua missão de vida como um excelente esposo, pai e avô. Deixa como legado, a história de um grande homem que nunca desistiu de lutar por aquilo que acreditava. Na oportunidade, apresentamos a presente Moção de Pesar e solicitamos dos Nobres Pares a sua aprovação, ao tempo em que solicitamos desta Casa para que seja dado conhecimento aos seus familiares.

Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2025.

Wasley Isaque Santos Borges
Wasley Isaque Santos Borges

Vereador

Mário Ribeiro

Miguel G. Nogueira

Fausto Fraga Teixeira

Paulo Raquel Luiz Santos

Pedro Couto

Francisco Daurício Gomes

Costa e Silva, Elias Francisco
Almi, Alti, B. T.

Divaldo Sauer Neto Santos
Nelson Cândido de Silva

Marcelo Araújo